



ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10-05-2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santa Joana, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 17:10h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Doutor João Francisco Carvalho Sousa.

**APROVAÇÃO DAS ATAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 7.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 9 de maio de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>19.878.835,87€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>57.220.300,06€</b>
Execução Orçamental	19.097.429,86€		Despesas Correntes	12.949.129,06€	
Operações de Tesouraria	781.406,01€		Despesas de Capital	44.271.171,00€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>59.845.124,96€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>884.886,09€</b>
Receitas Correntes	11.388.688,63€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>22.488.907,04€</b>
Receitas de Capital	48.456.436,33€		Execução Orçamental	21.722.254,76€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	766.652,28€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>870.132,36€</b>	<b>Total...</b>		<b>80.594.093,19€</b>
<b>Total...</b>		<b>80.594.093,19€</b>			

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Sr. Vitor Marques, a cooperação e disponibilização daquele espaço, o Salão Nobre da Junta de Freguesia, integrando esta reunião nas comemorações do Feriado Municipal e simultaneamente fechando a volta ao Município com reuniões públicas fora dos Paços do Concelho, no presente mandato. Acrescentou que as Comemorações das Festas do Município, que tinham tido início no dia anterior, integravam ações da festa da Padroeira Santa Joana, a Missa, a Sessão Solene e a Procissão, entre muitas outras. Referiu que o Sr. Vereador Jorge Ratola ainda não estava presente na reunião porque se tinha deslocado a Taboeira, acompanhado da Proteção Civil, e na qualidade de responsável desta área de atuação municipal, pois naquele dia houve um pequeno ciclone que provocou danos em moradias e empresas, estando a trabalhar-se para que os estragos fossem retificados com a maior brevidade possível, diminuindo assim os prejuízos causados. De seguida apresentou cada um dos Senhores Vereadores, explicou que a reunião de Câmara se divide em três partes, e deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes tomou a palavra, cumprimentou a todos, congratulou-se por, precisamente nesta época de comemoração das festas da nossa Padroeira Santa Joana, a reunião de Câmara ser realizada naquela Freguesia, e agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia pela amável receção.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa disse ser com muita alegria que ali estavam, fez uma saudação a Santa Joana, tendo dito que corroborava as palavras do Sr. Presidente, estendendo a saudação a todas as Freguesias do concelho, e propondo que, num futuro próximo, as comemorações se estendessem e envolvessem todas as freguesias, referindo que este ano, em particular, se estende até São Jacinto. Sugeriu que, se possível, uma vez que se pretende mais Município no Município de Aveiro, se deveria considerar a integração dos membros das bancadas da Assembleia Municipal na sessão solene, para se expressarem sobre o trabalho efetuado e as responsabilidades que lhes foram atribuídas. No seguimento da ruína do edifício da Rua Batalhão de Caçadores 10, questionou se era possível tornar público o cadastro dos edifícios existentes em mapa já referenciado e com identificação dos problemas. Sobre a limpeza de terrenos e tratando-se de uma responsabilidade privada, questionou se já existe um trabalho de fiscalização de matos e pastos junto a residências, tendo perguntado qual a viabilidade de um contributo de cada uma das Juntas de Freguesia, em conjunto com o particular, desenvolverem trabalhos de limpeza, nomeadamente nos casos em que o privado não tem possibilidade financeira de o fazer. Referiu-se à iluminação de equipamentos públicos, nomeadamente as paragens dos autocarros, em particular a paragem localizada na Rua Clube dos Galitos, que não tem iluminação a funcionar, e ainda a passagem inferior do Cais do Paraíso. Referindo-se ao Cais do Alboi, disse que o pavimento em *deck* do passadiço estava muito danificado.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação cumprimentou todos e felicitou a Junta de Freguesia de Santa Joana pelo acolhimento daquela reunião.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa, disse que o programa do Feriado Municipal está de acordo com os anos anteriores do presente mandato, que tinha a presente ação da Reunião de Câmara como das mais importantes, e que quem pudesse passar a tarde de sábado em São Jacinto, iria gostar seguramente, acrescentando que as comemorações eram alargadas ao concelho e que no dia seguinte àquela reunião era dia de Assembleia Jovem, pelo 3.º ano consecutivo e na qual participavam jovens de várias escolas do concelho. Referiu, ainda, uma ação muito especial, o Concerto do Luís Represas, que tem metade do concerto com um quadro musical feito pela Banda da Quinta do Picado. Relativamente ao desabamento e edifícios em risco, informou que o relatório será apresentado numa próxima reunião, pois não foi possível tê-lo pronto para apresentar. Referiu ainda que, relativamente ao desabamento do edifício da antiga Pensão Barros, era também um edifício referenciado, daqueles em que o seu dono reagiu, tendo manifestando a intenção de fazer obras de manutenção, sendo que apenas o mau estado do edifício provocou o desabamento do telhado e a fachada não ruiu para a via pública por ter sido escorado o seu interior por uma placa construída há algum tempo pelo dono do edifício. Relativamente à possibilidade de as Juntas de Freguesia cuidarem de terrenos privados, disse ser um procedimento ilegal e que existia, em caso de carências económicas, a possibilidade de a Câmara acionar mecanismos que permitiam ajudar, nomeadamente o Fundo de Apoio a Famílias. Acrescentou que, esta era das poucas Câmaras do País, que fazia diligências no sentido de chamar a atenção dos munícipes para as suas responsabilidades e que, regra geral, estas eram bem rececionadas pelos proprietários. Quanto à questão da iluminação tomou boa nota do exposto. No que se refere às paragens dos autocarros, disse que o concurso dos abrigos de passageiros e da publicidade estava a ser trabalhado pelo que o seu lançamento seria para breve, no entanto, nalgumas situações, como era o caso exposto, iria providenciar para que haja iluminação. Quanto aos *decks* de madeira, disse que estavam a tratar e que no domingo de manhã existiam no local referenciado onze buracos, além de um bem pior nas traseiras do Banco de Portugal e da Pastelaria Avenida, junto ao canal do Côjo, concluindo que o pior piso de todos era o *deck* de madeira que está do lado Norte Nascente do Estádio Municipal, estando a Câmara a desmontar uma faixa para tratar e aproveitar a madeira para alguns outros *decks*.

Entrou o Senhor Vereador Jorge Ratola.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Ouro, ao abrigo do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, e considerando que: o Exmo. Senhor Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção desempenha a função de Reitor da Universidade de Aveiro desde 2010, tendo um papel determinante na nova relação de profícuo trabalho de equipa com a Câmara Municipal de Aveiro estabelecido no atual mandato autárquico, sendo detentor de uma vasta experiência de gestão universitária também a nível nacional e internacional; Manuel Assunção tem um percurso de vida associado à Universidade

de Aveiro, com elevado nível de dedicação e excelência, sendo Professor Catedrático do Departamento de Física, tendo desempenhado as funções de Presidente do Conselho Pedagógico, durante dois mandatos, e integrado as equipas dos Reitores Júlio Pedrosa, Isabel Alarcão e Helena Nazaré, durante cinco mandatos; Manuel Assunção é merecedor do respeito e da consideração, destacando-se o seu trabalho e dedicação para o crescimento da cidadania ativa, o seu desempenho de construtor de uma forte e estratégica cooperação institucional da Universidade com a Cidade, o Município e a Região de Aveiro, com os poderes locais, regionais e com as empresas, liderando também projetos tão relevantes como a Orquestra Filarmonia das Beiras e o Parque de Ciência e Inovação, foi deliberado, por escrutínio secreto, por maioria, com uma abstenção, e sete votos a favor, atribuir a MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, GRAU OURO ao PROF. DOUTOR MANUEL ANTÓNIO COTÃO ASSUNÇÃO pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia e proceder à entrega das Distinções Honoríficas na Sessão Solene do Feriado Municipal de 12 de maio de 2017.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Prata, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, e considerando que: a Empresa Renault Cacia está instalada no Município de Aveiro desde 1981, produzindo órgãos e componentes para a indústria automóvel, empregando mais de mil trabalhadores, dando um importante contributo para o desenvolvimento económico do Município e da Região de Aveiro; a Empresa Renault Cacia é uma das empresas mais dinâmicas do Município de Aveiro, exportadora por excelência, fábrica integrante do Grupo Renault, dentro do qual promove Aveiro pela qualidade do seu desempenho, sendo a maior empresa do Município de Aveiro em termos de faturação, e uma das maiores da Região Centro de Portugal; a Empresa Renault Cacia tem em curso um novo investimento de cerca de 100 milhões de euros no fabrico de caixas de velocidade, um dos maiores investimentos industriais da atualidade no Município de Aveiro, permitindo a criação de mais de 150 postos de trabalho, assegurando também a laboração da fábrica por vários anos, numa aposta reiterada no Município de Aveiro e em Portugal, foi deliberado, por escrutínio secreto, por unanimidade, atribuir a MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, GRAU PRATA, à Empresa RENAULT CACIA, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta Distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2017.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta para atribuição da Distinção Honorífica Medalha de Mérito do Município de Aveiro / Grau Cobre, ao abrigo do estipulado no Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia da Câmara Municipal de Aveiro, e considerando que: António Norberto da Silva Correia teve uma vida partilhada com relevantes funções, ao nível local, regional e nacional,



com uma especial ligação ao Escutismo de aproximadamente 50 anos, fundador do Agrupamento 319 de Santa Joana, Dirigente e Chefe da Junta Regional e mais recentemente Chefe Nacional do Corpo Nacional de Escutas, servindo e representando com zelo, dedicação e mérito, Portugal e o Município de Aveiro; Norberto Correia, um cidadão com iniciativa e dinamismo, essencialmente em prol da vida pública aveirense, pelas suas capacidades profissionais e sociais deu um excelente contributo para desenvolvimento do Município de Aveiro, sendo o único Aveirense que até à data assumiu a elevada responsabilidade de ser Chefe Nacional do Corpo Nacional de Escutas entre 2013 e 2017; Norberto Correia é merecedor do respeito e da consideração, destacando-se o seu trabalho e dedicação para o crescimento da cidadania ativa, tendo partilhado a sua vida como Autarca (o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana), como Escuteiro e gestor de empresas, foi deliberado, por escrutínio secreto, por unanimidade, atribuir a MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, GRAU COBRE a ANTÓNIO NORBERTO DA SILVA CORREIA, pelos bons serviços prestados ao Município de Aveiro, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Chave de Honra e Toponímia, e que esta Distinção Honorífica seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Aveiro do dia 12 de maio de 2017.

### CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta intitulada “COMISSÃO DE ANÁLISE ÀS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 5 de maio de 2017 e considerando: a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio às Associações que definiu regras claras de atribuição de apoios ou benefícios públicos, visando salvaguardar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade; a plena execução do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), após o Visto concedido pelo Tribunal de Contas aos contratos PAM e de Assistência Financeira, no passado dia 27 de janeiro de 2017, que permitiu as condições necessárias para que se pudesse restabelecer um apoio regular à atividade associativa concelhia cuja atividade contribua para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos aveirenses e que prossiga fins de interesse público; que a forte dinâmica associativa da comunidade aveirense, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento social do Município, merece o apoio e reconhecimento da Câmara Municipal de Aveiro (CMA); que, em 9 de novembro de 2016, foi enviado ofício às Associações do Concelho de Aveiro para, querendo, requererem o seu registo no Registo Municipal das Associações (RMA), tendo 144 associações apresentado requerimento para registo; que, a 20 de janeiro de 2017, foi enviado novo ofício, a todas as Associações que previamente tinham requerido registo no RMA, a informar que se encontrava aberto, até às 13h00 do dia 6 de fevereiro de 2017, o período para apresentação de candidaturas a apoio municipal; que foram recebidas 144 candidaturas a Apoio Municipal, sendo que 14 respeitam a Apoio Pontual, 67 a Apoio à Atividade Regular e 63 a Apoio ao Investimento; que, de acordo com previsto no n.º 1 do artigo 19.º do referido Regulamento Municipal de Apoio às Associações, “As candidaturas serão analisadas por uma comissão designada anualmente pela Câmara Municipal e composta, em função da tipologia das entidades e das modalidades de apoio, pelo presidente ou pelo vereador do pelouro e por dois técnicos da Câmara Municipal (...)”, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do previsto no n.º 1

do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações (RMAA) em função da tipologia das entidades, designar:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de jovens, Associações de defesa e promoção do património, Associações de escutismo, a seguinte Comissão de análise:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituto do Presidente: Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Ana Gomes, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania;

Dr.ª Maria João Moreto, responsável pelo Gabinete de Apoio ao Presidente e Eleitos Locais

b) Para as Associações desportivas e Associações de Pais, a seguinte Comissão de análise:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituto do Presidente: Adjunto do Presidente Dr. Rogério Paulo Carlos):

Dr.ª Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto.

Dr.ª Maria João Moreto, responsável pelo Gabinete de Apoio ao Presidente e Eleitos Locais

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não governamentais, sem fins lucrativos, a seguinte Comissão de análise:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituto do Presidente: Vereadora Dra. Maria do Rosário Carvalho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;

Dr.ª Maria João Moreto, responsável pelo Gabinete de Apoio ao Presidente e Eleitos Locais.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Ratola, a 5 de maio de 2017, intitulada “Reunião da Assembleia Geral Ordinária da sociedade Matadouros da Beira Litoral, S.A.” e considerando que o Município de Aveiro é Acionista da sociedade Matadouros da Beira Litoral, S.A.; no passado dia 28 de março realizou-se a reunião de Assembleia Geral de Acionistas nas instalações do Matadouro de Aveiro, Zona Industrial de Taboeira, pelas 14:30 horas, com a ordem de trabalhos anexa à referida proposta; em representação do Município de Aveiro esteve presente na referida reunião o Sr. Vice-Presidente Jorge Mengo Ratola, foi dado conhecimento ao Executivo do relatório de contas do ano de 2016, da certificação legal das contas, do relatório e parecer do conselho fiscal e das demonstrações financeiras da sociedade MATADOUROS DA BEIRA LITORAL, S.A.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

Considerando que: o Município de Aveiro, no âmbito da sua nova Política de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico Local - INAveiro, avançou com a constituição da Incubadora de Empresas no edifício central do Parque de Exposições de Aveiro; no âmbito da operacionalização da Incubadora foram celebradas parcerias estratégicas com diversas entidades, nomeadamente: ALTICE LABS, MICROSOFT, INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES, INOVARIA e NOKIA; as minutas dos Protocolos de Parceria

foram aprovadas em Reunião de Câmara de 29 de março de 2017, tendo, no entanto, a entidade NOKIA, após essa data, solicitado pequenas alterações ao seu teor, não alterando o objeto nem alcance da presente parceria; no dia 31 de março de 2017, dia da abertura da Incubadora de Empresas, foram assinados os respetivos protocolos de cooperação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de abril de 2017, que aprovou a minuta do “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PÓLO DE INCUBAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO” A CELEBRAR COM A NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS PORTUGAL, S.A., nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 11/2017, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, no dia 17 de abril de 2017, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de consignação com a entidade “MANUEL CARVALHO SANTIAGO BELACQUA”, tendo esta expresso por escrito a concordância com a minuta, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 13/2017, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira, a 5 de maio de 2017, intitulada “Concurso Aveiro Jovem Criador 2017” e considerando que Aveiro assume-se como uma Cidade Criativa, integrando redes nacionais e internacionais; o Concurso Aveiro Jovem Criador é entendido como de elevada importância para o desenvolvimento e disseminação de novos e jovens talentos; a dimensão nacional que o referido Concurso detém, proporciona a projeção do Município de Aveiro enquanto propulsor de iniciativas que promovam a criatividade e a participação ativa dos jovens; a 16.ª Edição do Concurso Aveiro Jovem Criador pretende continuar a incentivar e a promover os valores emergentes nas diferentes áreas artísticas; a avaliação positiva registada na edição de 2016 com o número de 63 concorrentes e 1101 visitantes à Exposição e o sucesso alcançado na implementação dos elementos inovadores (duas categorias de idades, acréscimo da área da Música, complemento do Prémio Pecuniário com a participação em Residência Artística Nacional e Internacional, a inclusão de Prémio “Cidade de Aveiro”, o convite a personalidades de reconhecimento nacional das áreas a concurso, para integrar o ilustre corpo de Júri residente e os parceiros alcançados para patrocínio e enriquecimento do projeto); se pretende que a categoria (13-17) seja aberta à faixa etária dos 12 anos, proporcionando assim a participação a todos os jovens do 3.º Ciclo; em ambas as faixas etárias seja de âmbito Nacional, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o REGULAMENTO DO CONCURSO AVEIRO JOVEM CRIADOR 2017.

#### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

No seguimento da proposta n.º 03/EDUCAÇÃO/2017, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 5 de maio de 2017, e considerando que: a Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei n.º

46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro e Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, define que “*são desenvolvidos, no âmbito da Educação Pré-Escolar e da Educação Escolar, serviços de Ação Social Escolar concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados*”; se entende por Serviços de Apoio à Família, da competência da Câmara Municipal as Atividades de Animação e Apoio à Família, ou seja refeições e prolongamento de horário em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e a Componente de Apoio à Família, ou seja as refeições e atividades de prolongamento de horário (no caso de serem celebrados acordos de colaboração com Associações de Pais e/ou outras entidades); compete à Câmara Municipal, conforme disposto na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, “*deliberar no domínio do Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes*”; o Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) prevê no n.º 1, do artigo 156.º a “*distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2017/2018, a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública*”; se torna necessário remeter documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2017/2018, sustentada em informações, disponibilizadas aos Encarregados de Educação em tempo útil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA, PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018, anexo à referida proposta.

### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

No seguimento da proposta n.º 04/EDUCAÇÃO/2017, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 3 de maio de 2017, e considerando que: é objetivo do Município de Aveiro proporcionar condições de efetiva igualdade de oportunidades, de modo a garantir o acesso de todos à Escola, visando o seu sucesso escolar e a continuidade dos seus estudos; compete à Câmara Municipal “*assegurar, organizar e gerir os transportes escolares*”, conforme disposto na alínea g) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação atinente; é necessário definir regras relativamente ao funcionamento dos Transportes Escolares no Município de Aveiro, bem como os procedimentos a observar no acesso ao serviço, obedecendo a princípios de eficiência e da racionalização dos recursos face às necessidades, promovendo soluções sociais e economicamente mais ajustadas e justas; se torna necessário enviar documentação atualizada aos Estabelecimentos de Ensino de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo 2017/2018, sustentada em informações disponibilizadas aos Encarregados de Educação em tempo útil; a concessão dos transportes rodoviários e fluviais encontra-se atualmente em vigor, garantindo estabilidade e continuidade dos transportes escolares para o futuro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018, anexo à referida proposta.

### **EDUCAÇÃO E DESPORTO**

No seguimento da proposta n.º 03/DESPORTO/2017, da Divisão de Educação e Desporto, subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 5 de maio de 2017, e considerando que: em 25 de junho de 2016, foi inaugurado o

Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto (CARSURF) – Aveiro; o CARSURF possui uma área de secretariado e técnica, com sala polivalente, gabinete médico, área social e refeitório, o dormitório tem capacidade para 30 pessoas (6 quartos de 4 pessoas e 1 quarto de 6 pessoas), possui ainda, balneários exteriores e um hangar para acondicionamento de material; a gestão deste equipamento resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Surf e a Associação de Surf de Aveiro; e, finalmente, que: compete à Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; compete à Câmara Municipal apoiar a dinamização de eventos de promoção da prática desportiva do surf com o envolvimento direto de diversos clubes nacionais e internacionais e gerir e dotar esta infraestrutura de diversos equipamentos de suporte à promoção da atividade desportiva, mas também à dinamização de eventos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NO CARSURF DE S. JACINTO, anexa à referida proposta.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

No seguimento da proposta n.º 33/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 5 de maio de 2017, e considerando que: o Plano de Ação 2017 assume-se como um instrumento estratégico do Conselho Local de Ação Social de Aveiro (CLASA) e do Núcleo Executivo (NE) e pretende dar resposta a alguns dos desafios internos ao funcionamento da Rede Social enunciados no Plano de Desenvolvimento Social (PDS), como sendo o aprofundamento do diagnóstico social, e subordinar projetos e ações a estratégias comuns, consubstanciadas em planos e programas e concertar calendários de planeamento entre os diversos agentes de desenvolvimento social; o referido plano engloba um conjunto de ações consideradas relevantes para a execução do PDS 2015-2017 e para o funcionamento da Rede Social de Aveiro, sendo complementar aos restantes planos de ação das sub-redes/parcerias locais; as ações propostas no Plano de Ação do CLASA 2017 são de duas naturezas, a saber, ações plurianuais que remetem para processos inerentes ao funcionamento da Rede Social, consistindo em estratégias/projetos cuja concretização extravasa o corrente ano, especificamente, Sistema de Monitorização e Avaliação, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, Fundo de Apoio a Famílias, entre outros, e, Ações que resultam de prioridades identificadas no PDS ou de ações novas resultantes de dinâmicas em curso no âmbito da Rede Social, diferenciadas nos diversos Eixos; o Plano foi submetido a aprovação do CLASA no dia 7 de março de 2017, tendo sido aprovado por unanimidade pelas entidades parceiras presentes, foi dado conhecimento ao Executivo do PLANO DE AÇÃO PARA 2017 DO CONSELHO LOCAL AÇÃO SOCIAL DE AVEIRO, documento anexo à referida proposta.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 28/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 21 de abril de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio

económico no valor total de 400,00€ (quatrocentos euros), nos termos do previsto no artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, a ser pago em duas prestações mensais de 200,00€, tendo em consideração a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 30/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, a 27 de abril de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 192,79€ (cento e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido regulamento.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 29/2017, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira, a 20 de abril de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 3 de fevereiro de 2016, referente ao despejo de LUCIANA CASTRO FERNANDES, da Urbanização de Taboeira, Rua dos Rasos, casa n.º 6, na Freguesia de Esgueira, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º e do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, e manter o contrato de arrendamento, conforme explicitado na informação n.º 72/HS/2017.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 31/2017, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira, a 2 de maio de 2017, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada em 15 de abril de 2015 onde foi aprovada transferência de um agregado familiar para a Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 36 – R/ch B, uma vez que o agregado familiar já não possui contrato de arrendamento apoiado válido com esta Autarquia.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 12/2017 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 4 de maio de 2017, intitulada: “Loja 11 do Mercado Municipal Manuel Firmino - Filipe José da Cunha Moreira de Sousa - Deliberação da Reunião de Câmara de 28/09/2016 – Retificação”, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara, datada de 28 de setembro de 2016, com efeitos àquela data, passando a ter o seguinte teor: atribuir o direito de ocupação e de emissão do respetivo alvará de licença de ocupação n.º 04/2016, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º e do artigo 51.º, do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, da Loja 11 do Mercado



Manuel Firmino à pessoa singular “FILIPE JOSÉ DA CUNHA MOREIRA DE SOUSA”, pelo prazo de 117 meses, pelo valor de ocupação mensal de 236,71€ (duzentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), para o exercício da atividade de Comércio a Retalho de Marroquinaria e Artigos de Viagem (CAE-R3 47722) e comercializar os seguintes produtos: artigos novos de couro e de substitutos do couro, para diversas finalidades, não inclui vestuário em couro e calçado.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 8/2017 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 30 de março de 2017, intitulada “Loja 8 do Mercado Municipal Manuel Firmino - António Martins da Rocha & Irmão, Lda. - Licença n.º 1131/1970 - Espaço encerrado no prazo superior a oito dias seguidos”, que se consideram para todos os efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação titulado pelo Alvará de Licença n.º 1131/1970, referente à loja 8 do Mercado Municipal Manuel Firmino, em nome de ANTÓNIO MARTINS DA ROCHA & IRMÃOS, LDA., nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro (RFVAMAD), publicado através do Edital n.º 34/2014.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da proposta n.º 24/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente, a 2 de maio de 2017, considerando que foi lançado o Procedimento por Concurso Público Urgente N.º OM/CP/04/17, nos termos do artigo 155.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, conjugado com o artigo 41.º do Decreto-lei n.º 25/2017, de 3 de Março, para adjudicação da empreitada de “Qualificação da Ponte de São João”, aberto por deliberação do Executivo de 5 de abril de 2017, e publicado no Diário da República, II Série, n.º 10, de 7 de abril de 2017, Anúncio de Procedimento n.º 69/2017 e na plataforma eletrónica ACINGOV, a 7 de abril de 2017, com o preço base de 603.000,000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e considerando a proposta de adjudicação do concurso público contida na informação técnica n.º, 63/DAEO/OM/2017, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de maio de 2017, que adjudicou a empreitada de “QUALIFICAÇÃO DA PONTE DE SÃO JOÃO”, ao concorrente Geonorte - Geotecnia e Fundações Especiais, Lda., pelo preço contratual de 602.186,59€ (seiscentos e dois mil, cento e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção da fatura, emitida após aprovação do Auto de Medição, com base na proposta ref.ª 167\_2017, datada de 21/04/2017, a executar no prazo de 150 dias seguidos, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso.

### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da proposta n.º 25/2017, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pelo Sr. Presidente, a 28 de abril de 2017, e considerando que foi lançado Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/17, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação

atual, para adjudicação da empreitada de “CONSERVAÇÃO DE ACESSOS LOCAIS”, aberto por deliberação do Executivo de 8 de março de 2017, e publicado no Diário da República, II Série, n.º 54, de 16 de março de 2017, Anúncio de Procedimento n.º 2099/2017 e na plataforma eletrónica ACINGOV, a 16 de março de 2017, com o preço base de 340.247,63€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e após a audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP, e não tendo havido reclamações, o júri do procedimento converteu o Relatório Preliminar elaborado a 10 de abril de 2017, em Relatório Final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “CONSERVAÇÃO DE ACESSOS LOCAIS”, ao concorrente “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, pelo preço contratual de 311.961,59€ (trezentos e onze mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 4 meses (120 dias seguidos) com base na proposta ref.ª A17016C, datada de 6 de abril de 2017, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados a concurso.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/3297, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 17 de abril de 2017, inserida no Processo de Obras n.º 663/1989, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 1/2006, alterado pelos alvarás n.º 5/2006 e 12/2008, em nome de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA., aprovar a nova planta de síntese do loteamento, elaborada pelos serviços técnicos da autarquia, nos termos do artigo 84.º do RJUE, proceder à cassação do alvará e comunicar a caducidade à Conservatória do Registo Predial para efeitos de anotação à descrição, constando ainda nesta comunicação a intenção da CMA em proceder à conclusão das obras de urbanização, bem como a identificação das áreas cedidas a domínio público indispensáveis aos lotes.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/3259/2017, da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 17 de abril de 2017, inserida no Processo de Obras n.º 137/2010, em nome de ESTIALIVING – RESIDÊNCIA DE AVEIRO, S.A., foi deliberado, por unanimidade, aprovar a avaliação e proceder à aprovação do valor relativo à ampliação da área de construção referida na informação técnica de 13 de abril de 2017, intitulada “Estialiving – atualização do valor do terreno”.

### ***Período de Intervenção do Público***

Pelas 18.30 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **José Augusto Paiva Rodrigues** usou a palavra para dizer que é com grande alegria que está nesta reunião na Junta de Freguesia de Santa Joana. Acrescentou que era com regozijo que via, ao fim de semana, as bandeiras içadas na Sede daquela Junta de Freguesia, de acordo com a lei e lamentou que aquela obrigação não fosse seguida por todos os locais referidos pela lei. Salientou que a Rua Rainha D.ª Maria tem um estrangulamento na saída e falta o passeio no sentido Sul/Norte, o que, sendo uma rua tão recente, não se

justificava. Relativamente à Rua de Santa Joana, disse que andaram a fazer a instalação da rede de gás para a Rua das Trincheiras, deixando aos automobilistas a compactação das valas. Expressou que era necessário beneficiar o Bairro do Griné pois os seus edifícios que já não são pintados há largos anos, e que também se deveria pintar o edifício da GNR situado naquele bairro.

Relativamente à Rotunda do Botafogo referiu que naquela semana, cerca das 3 horas da manhã, havia slalom à volta da rotunda. Quanto à estrada EN109, que passou a estrada Municipal, sugeriu que passasse a chamar-se Rua de Ílhavo, uma vez que já existe a Rua de Espinho e a Rua de Ovar, entre outras. Apresentou ao Sr. Presidente algumas soluções para resolver a entrada da EN 109 para a Variante de Mamodeiro, acrescentando que já houve a limpeza do local, podendo agora ver-se a chaminé, e sugerindo que ali se construíssem duas rotundas, sem estrangular a entrada da “Extrusal”. Disse ser uma necessidade, por haver muito trânsito na Avenida da Universidade, podendo ficar uma rotunda na pequena ponte, junto ao antigo pavilhão do Beira-Mar, o que facilitaria a passagem para a rotunda dos Marnotos, na entrada da A25. Acrescentou que há necessidade de uma segunda rotunda, pelo acréscimo de trânsito na Ponte de São João para a Ponte das Eclusas, através da Rua da Troncalhada, quer em carro quer em autocarros, sugerindo igualmente o alargamento da Rua da Troncalhada. Fez várias sugestões para aquela zona, apresentando ao Sr. Presidente alguns rascunhos com sugestões para as ciclovias e caminho pedonal. Disse ser apologista de manter o Rossio e colocar lá uma Roda Gigante, por exemplo da altura do Farol da Barra, 64 ou 65m, poderia idealizar-se para aí um pórtico que poderia enquadrar a estátua de João Afonso.

O Sr. **Presidente** respondeu ao Sr. José Augusto que a questão do estrangulamento junto à Igreja Paroquial de Santa Joana Princesa não o preocupava, mas que existia ali um grave problema de drenagem de águas pluviais que provocava a inundação nas casas de alguns munícipes, acrescentando que como a obra estava a ser projetada eventualmente poder-se-ia resolver ao mesmo tempo o problema do muro.

Relativamente ao Bairro do Griné, assim como o Bairro do Caião, são propriedade do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que infelizmente é uma entidade que cuida pouco daquilo que é seu. Recentemente foi feito um acordo com o IHRU, no âmbito do PEDUCA, em que o Município disponibilizou àquele instituto uma verba para a reabilitação destes Bairros. A maior parte dos apartamentos é do IHRU, mas existem ali alguns apartamentos que são da Câmara Municipal e outros de particulares. Relativamente ao rally na rotunda, disse que quando se assiste a estas situações se deve chamar a Polícia e esta tem que colocar essas pessoas na ordem. Disse ter tomado boa nota das sugestões que o Sr. José Augusto lhe fez chegar no que diz respeito ao trânsito, acrescentando que, relativamente ao desenho da saída da EN 109 para a EN 235, variante de Mamodeiro, a CMA já tinha entregue um desenho nas Estradas de Portugal, para solucionar aquele problema, com uma rotunda. Quanto à Marinha da Troncalhada manifestou que a solução proposta lhe parecia não ter condições para obter o licenciamento ambiental. Acrescentou que a Antiga Lota era da Administração do Porto de Aveiro, não era Municipal, embora estivesse a ser desenvolvido um processo para que algumas destas áreas fossem entregues aos Municípios. Quanto à foto da Ponte de São João, disse que estava muito desatualizada, que era da ponte primitiva, a que lá estava já tinha alterações e que a nova ponte passaria a cumprir as regras das acessibilidades que a atual não cumpre. Quanto ao Rossio e à Roda Gigante disse que o Sr. Vereador Dr. Capão

Filipe já tinha abordado a hipótese de ali ser instalada uma por ocasião do Natal, Ano Novo e até Festas de São Gonçalinho, para atração turística, mas que por desinteresse das empresas contactadas não teve sucesso. Agradeceu os contributos apresentados pelo Sr. José Augusto, dizendo que eram contributos sempre bem registados pelo Executivo.

A D.<sup>a</sup> **Ana Maria Bregas** comerciante naquela Freguesia, falou em nome dos comerciantes e moradores de Santa Joana e era portadora de um abaixo-assinado que pretendia colocar no correio no dia seguinte, relativo à alteração dos sinais de trânsito na Rua de São Braz e adjacentes. Disse que estava a ter muito prejuízo porque as pessoas que anteriormente se deslocavam de bicicleta, já não o fazem devido à distância decorrente da alteração realizada, não têm autocarros e não estão dispostas a fazer 6 km para ali se deslocarem. Disse que os camiões não conseguem ali parar no sentido correto, porque tapam o acesso aos que residem do outro lado da rua. Acrescentou que na Rua 21 de julho não foram colocados nenhuns sinais, nem na ruazinha junto à Capela de São Braz, e que nesta nem sequer existe espaço para cruzarem 2 viaturas mas continua com os dois sentidos. Acrescentou que está a ter prejuízos brutais, na ordem dos três mil euros por mês, assim como o restaurante em frente ao seu estabelecimento, que servia diariamente cerca de 30 refeições e atualmente serve apenas duas ou três. Frisou que as ambulâncias estão a andar em sentido contrário, pois não vão dar a volta à Quinta do Gato. Terminou solicitando resposta em tempo útil ao abaixo-assinado.

O Sr. **Presidente** respondeu que já tinha conhecimento do abaixo-assinado, que não achava correto o abaixo-assinado ter saído no jornal, sem que o executivo tivesse conhecimento dele e que este processo foi profundamente estudado, com muito cuidado, no papel e com visitas ao terreno, antes da sua implementação. No entanto, já tinha mandado verificar a situação e estava em curso a avaliação. Acrescentou que, há cerca de dois meses, tinha estado na reunião de Câmara um munícipe a reclamar porque anteriormente saía de casa e virava logo à esquerda e seguia, e que agora, com esta alteração, tinha que ir dar uma volta, pois só podia circular naquele sentido. Disse que por vezes se complicava aquilo que era simples e exemplificou com um caso relativo a estacionamento, noutro local da cidade, em que há pouco tempo foi abordado por comerciantes que propuseram a colocação de estacionamento pago na rua onde têm os seus estabelecimentos, pois os lugares estão a ser usados por trabalhadores de outros locais que chegam de manhã e ficam até ao fim do dia, o que lhes prejudica quer o comércio, quer o acesso para cargas e descargas.

O Sr. **Franquelim Bastos** veio mais uma vez expor o problema da sua loja, no Centro Comercial Avenida, pois esteve na reunião de câmara de 29 de março e ainda não obteve resposta, reafirmando que lentamente os condóminos das lojas foram passando a atividade para serviços e que aguarda por uma resposta da Câmara desde janeiro de 2016. Entregou ao Sr. Presidente um documento escrito.

O Sr. **Presidente** respondeu ao Sr. Franquelim que o lhe tinha dito na anterior reunião se mantinha, acrescentando que existem problemas semelhantes ao que expôs em virtude de alterações legislativas que tornaram alguns licenciamentos desadequados e trazem problemas aos munícipes. Disse que na semana seguinte seria expedida a resposta ao seu requerimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Armanda Costa** disse que mora na Rua Amadeu do Vale que foi alcatroada há cerca de três ou quatro anos e ficou muito mal pois quando chove forma-se uma poça de água, quer à sua porta quer à porta da garagem da casa, dificultando a passagem. Referiu-se à rotunda que se está a fazer junto ao “LIDL” que considerou uma boa obra mas questionou a que ficará junto à entrada da “VULCANO”. Quanto aos transportes públicos solicitou, como já anteriormente tinha feito, que o horário das 14h da linha 2 fosse repostos pois o atual horário das 14h30 é muito tarde para quem começa a trabalhar a essa hora, acrescentando que a paragem junto ao ISCAA é muito longe para quem quer ir para a zona do “Café Convívio”.

O Sr. **Presidente** respondeu à Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Armanda Costa que registou todas as questões colocadas e relativamente à alteração dos horários dos autocarros explicou que às vezes há alterações que pareciam pequenas e que tinham muitas repercussões na organização da rede. Informou que a próxima revisão à implementação da Concessão seria feita no final do primeiro semestre deste ano e seriam ponderados alguns acertos para melhorar o serviço. Quanto às rotundas em Cacia, na EN 109, disse que foi dada prioridade à Rotunda da Junqueira, a que fica junto ao “LIDL”, e que se seguiriam duas rotundas que fazem parte da variante que está a ser construída do lado da “PORTUCEL”, bem como uma rotunda junto ao “Solar das Estátuas” para a qual ainda faltava uma pequena parcela de terreno. Relativamente à rotunda questionada pela Muniçipe, junto à “VULCANO”, esclareceu que a Câmara terá que comprar os terrenos necessários à sua concretização, o que ainda não foi possível, sendo um objetivo a cumprir.

O Sr. **Armindo Melo Leite Couras** residente na rua principal da Quinta do Gato, há 47 anos, disse nunca ter tido acidentes naquela zona e que agora, depois da colocação da nova sinalização, já teve dois “arrepios na espinha” e que tem que fazer mais 4 km diariamente, pelo que veio questionar porque foi a estrada principal da Quinta do Gato cortada a meio e porque foi colocado o sinal na saída da Travessa de São Brás.

O Sr. **Presidente** disse que já tinha dado a resposta à mesma questão a outra Muniçipe que a colocou naquela mesma reunião e que a alteração surgiu devido às muitas queixas e solicitações das pessoas da Quinta do Gato relativamente à situação anterior. Acrescentou que se estavam a estudar os problemas suscitados para se encontrar a melhor solução.

O Sr. **Rui Igreja**, membro da Ciclaveiro – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, referiu-se ao atraso na disponibilização no *site* da Câmara das Atas das reuniões de Câmara, sendo que a última que estava disponível àquela data era a da reunião de 8 de março, questionando se não seria possível tornar mais ágil este processo. Questionou se existia Regulamento dos Transportes Escolares. Relativamente à Ponte de São João manifestou que deveria ser melhorado o acesso para os peões. Solicitou informação sobre o estado atual da alteração do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), concretamente para quando se previa que acontecesse o período de participação dos interessados, questão que já tinha colocado por duas vezes e por *email* à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosário Carvalho e que não obteve resposta. Quanto ao Plano Diretor Municipal (PDM) questionou em que fase é que se encontrava a sua revisão e quando se realizaria a fase de discussão pública, uma vez que não tinha ocorrido quando estava previsto, perguntando também quando se darão resposta às sugestões apresentadas e se está previsto mais algum período de discussão pública, além do legalmente previsto. Referindo-se a três assuntos que a Ciclaveiro incluiu no Parecer enviado à Autarquia, iniciou pela requalificação

da Rua da Pêga manifestando que gostaria de saber o que está previsto para a integração da ciclovia ou ciclovias com outros percursos cicláveis e como será feita essa integração no cruzamento do antigo Pavilhão do Beira Mar. Quanto ao Centro Coordenador de Transportes (CCT) questionou quantos estacionamentos de longa e média duração estavam previstos e com que características de segurança e proteção às condições climáticas, sendo que no âmbito do PEDUCA está previsto a construção de um parque de estacionamento ao lado, pelo que gostaria de saber quantos lugares de estacionamento automóvel estão previstos. Questionou também como estão previstos os percursos em bicicleta desde o centro da cidade, da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, para o CCT. Relativamente a outro ponto do referido parecer, que se prende com a construção e requalificação de Escolas, questionou que medidas de segurança e que incentivos estão previstos para as deslocações a pé e de bicicleta para as escolas. No que se refere ao PEDUCA, que considerou um plano muito importante para a cidade de Aveiro, disse existir um elevado défice de informação relativamente a todo o processo e às várias intervenções que dele constam, dizendo que noutros Municípios é possível consultar *online* os três documentos que constituem o Plano mas que não consegue consultar esses documentos relativos ao Município de Aveiro pelo que perguntou se esses três planos iriam ser tornados públicos. Ainda no âmbito do PEDUCA, referiu-se ao Projeto dos percursos cicláveis questionando que estudos já foram feitos ou serão levados a cabo que suportem a definição deste tipo de percursos e se foram feitas consultas aos utilizadores. Questionou se, além do referido projeto, existem outros que incluam percursos cicláveis e como estão todos integrados e interligados. Relativamente a outro projeto no âmbito do PEDUCA, o Sistema de Bicicletas Partilhadas, questionou em que fase é que está, como será o modelo de financiamento de gestão do sistema, se será totalmente público, ou se será público financiado com publicidade ou outro modelo e, como considerou comum nos sistemas mais atuais de bicicletas partilhadas, se estão integradas com os transportes coletivos e como será feita essa integração, se já está prevista alguma área coberta, qual é a densidade de estações por km<sup>2</sup> e se já há um número de bicicletas previsto. Quanto ao projeto da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, a maior intervenção prevista no PEDUCA em termos de valor, gostava de saber em que fase é que está o projeto, o que está previsto em termos de percursos pedonais e cicláveis e como estão integrados com outros percursos cicláveis e com a rede e ainda o que está previsto em termos de redução de espaço e tráfego automóvel. Por fim questionou a forma como é possível aos cidadãos, concretamente à sua Associação, obterem mais informação relativamente aos doze projetos previstos no PEDUCA.

O Sr. Presidente disse que, não querendo ser deselegante, se deviam respeitar melhor as reuniões de Câmara públicas, pois, no seu entender, o Presidente de uma associação não devia usar uma reunião destas para tratar do programa da Associação. Para tal, devia ser pedida uma reunião com o Presidente da Câmara ou com o Vereador encarregue da matéria. Alertou que não seria possível todos os presidentes das associações tratarem assim os assuntos pois, por um lado, por respeito aos cidadãos participantes nestas reuniões que pretendem falar e colocar os seus problemas, por outro lado, numa reunião como esta em que se sai da sede do concelho, pretende-se dar espaço às pessoas que têm uma relação de residência mais próxima. Referiu que para responder em condições, como é do seu gosto, precisaria pelo menos de 30 minutos, pelo que solicitou a compreensão do Sr. Rui Igreja e que lhe enviasse um e-mail com todas aquelas e ou outras questões, reconhecendo o mérito da

Ciclaveiro como associação ativa e participativa na vida do concelho. Disse, relativamente ao RUMA, que a audiência pública formal decorrerá até ao dia 20 de junho, os editais estão a ser publicados e decorrem os 30 dias úteis até essa data, sendo que, entretanto, são registados os contributos dos cidadãos e, depois, os órgãos autárquicos, (executivo e deliberativo) tomarão decisões. Quanto às atas disse que na próxima reunião de Câmara deverá ser retomada a normalidade na aprovação das mesmas, colocando-as em dia.

O Sr. **Rui Igreja**, retomou a palavra para corrigir o Sr. Presidente na medida em que o apelidou de Presidente da Associação quando, na realidade, não o é, apenas faz parte da direção. Sobre o vir à reunião de Câmara pública colocar esta quantidade de questões, disse compreender que não seria razoável se todos assim viessem participar mas, lamentou, as reuniões públicas só acontecem uma vez por mês e também ele teve, para poder estar presente, de deixar outras coisas por fazer pois já se encontrava ali há mais de duas horas a aguardar o momento e a vez de poder intervir, o que não lhe era de todo agradável.

O Sr. **Presidente** interrompeu, pediu desculpa por se encontrar mal informado relativamente à presidência da Ciclaveiro, tratando-se no entanto de um seu dirigente, e passou a responder às questões colocadas. Sobre o regulamento de transportes escolares, disse que a Câmara não tem regulamento municipal nesta matéria, tem Normas, que haviam sido aprovadas naquela reunião, elaboradas por técnicos municipais, sendo a equipa coordenada pelo seu Adjunto. Em relação à Ponte de S. João, disse que a opção de projeto, desde que foi adjudicada a obra, é cumprir a continuidade de passeio/caminho pedonal. Quanto à revisão do PDM, disse ter havido um normal deslizamento no cronograma, que, contudo, era apenas referencial, explicando que na primeira fase de caracterização, em vez dos 30 dias previstos demorou 4 meses, dado o atraso da emissão dos pareceres das entidades. De momento, o trabalho continua a ser feito sem que, contudo, a CCDR tenha aberto as negociações, para além de que a plataforma criada pela Direção Geral do Território ainda não existe e é um instrumento fundamental para as revisões do PDM. Disse que, brevemente, seria dada nota pública sobre o assunto na medida em que a Câmara é um motor importantíssimo na revisão do PDM, mas não manda. Referiu que haverá vários momentos para interação e participação das pessoas tanto na revisão do PDM como no próprio PEDUCA. Voltou a explicar que no PEDUCA não há planos, esse nome foi dado erradamente pois trata-se, precisamente, de grupos/conjuntos de projetos que têm textos de introdução à matéria. Quanto à Rua da Pêga, explicou que a solução adotada era conservadora no que respeita à localização da Ciclovía pois a nova ficará no mesmo lado da já existente, que é do lado da Ria. Explicou detalhadamente as mudanças que ocorrerão nessa ciclovía, os benefícios que daí advirão, bem como a solução adotada para o troço compreendido entre a rotunda da salineira e o cruzamento com a Rua da Pêga, junto ao antigo pavilhão do Beira-Mar. Relativamente ao CCT, referiu que a empresa, com o apoio da Câmara, se encontra a analisar as propostas, pelo que espera, muito em breve, estar a fazer-se a adjudicação e, de seguida, o processo irá para o Tribunal de Contas, pois trata-se de uma obra cujo valor é superior a 350 mil euros. Resumiu dizendo que, tanto nas operações na área da mobilidade, como em tudo aquilo que é qualificação urbana, a componente ciclovía é sempre verificada. Explicou que, no terreno a nascente da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e da Estação da CP, no âmbito do PEDUCA será construído um parque de estacionamento, cujo projeto está na fase final, será uma área organizada com uma relação equilibrada nos pisos predominantemente de betuminoso, com espaços verdes,



com zonas de estar, com uma alameda central pedonal, com zona para autocaravanas, tratando-se de uma nova zona na cidade. Disse que, em sua opinião, a Autarquia não tem nenhum défice de informação, ao contrário do que muitos dizem. O PEDUCA, por exemplo, foi assunto que veio a reunião de Câmara logo no início do mandato e do processo, voltou na fase final, foram solicitados os contributos de toda a gente, havendo muitos contributos e muitas participações por parte de cidadãos, de instituições e de associações. Referiu que a nova Buga se encontra em fase final de preparação, em parceria com a Universidade de Aveiro e com empresas privadas do setor, e muito brevemente estarão em cima da mesa vários cenários para que sejam tomadas decisões e, de seguida, lançados os devidos concursos. Terminou dizendo que haverá um memorial à Buga original porque a memória e a operação de marketing são boas no desenvolvimento daquela que será a solução final.

A Sr.<sup>a</sup> D. **Maria da Graça** questionou se não seria viável, nas reuniões de Câmara públicas como esta, haver uma pré-inscrição de acordo com a ordem de chegada das pessoas, o que, com certeza, facultaria a indicação da ordem de intervenção dos munícipes ao Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** respondeu que na Assembleia Municipal é assim que acontece mas, na Câmara, nunca se sentiu essa necessidade, até porque não tem sido frequente ter muitos munícipes a participar em reuniões de Câmara públicas. Disse que será uma questão a ponderar futuramente.

O Sr. **Armando Peres**, morador em Santa Joana e membro da Assembleia de Freguesia congratulou-se pela realização da reunião de Câmara naquela freguesia. Disse, ter ficado muito admirado com algumas das intervenções que acabara de ouvir, relativamente à alteração do trânsito naquela freguesia, na Quinta do Gato, pois durante anos tal foi solicitado. Realçou que a sua freguesia é uma das que, no concelho de Aveiro, deve ter melhores acessos pois contornam a freguesia sem colocar em causa qualquer negócio. Terminou dizendo que não se pode querer entrar com os carros nas lojas ou cafés e que, em seu entender, esta alteração veio beneficiar os comerciantes e não prejudica-los.

O Sr. **Presidente** disse que, sobre este assunto, já se encontrava tudo dito.

O Sr. **Luis Tavares**, membro da Assembleia de Freguesia de Santa Joana questionou se a Câmara Municipal tem previsto nos seus planos ou projetos a construção de algum pavilhão gimnodesportivo naquela freguesia, referindo que é uma das únicas que não dispõe deste importante equipamento. Relativamente ao trânsito, abordou a entrada da EN 109 para a Força através do acesso mais antigo, quem sai da EN109 no sentido sul, junto a alguns estabelecimentos comerciais que aí se encontram, que é de sentido único na entrada e passa a dois sentidos logo no final da curva, pois disse que é frequente existirem aí carros estacionados na curva à direita e à esquerda não se percebendo se o estacionamento é em linha ou perpendicular, uma situação que é perigosa. Referiu-se à Rua da República, que é uma via de trânsito muito intenso cujas árvores existentes nos passeios levantaram o pavimento, o que obriga muitas vezes os peões a virem à entrada, sendo que a passadeira que existe junto ao “Montepio” necessita urgentemente de ser pintada e de ser iluminada pois não se vê. Quanto à rede de transportes louvou a coragem de fazer as alterações mas questionou o momento em que foram feitas, questionando se houve algum imperativo legal que tivesse imposta à Câmara a alteração dos transportes na data em que foi feita. Referiu-se às grades que se encontram no Cais da Fonte Nova, o que considerou uma

vergonha. Abordou o trânsito em Santa Joana considerando que alguns argumentos que ouviu naquela reunião de Câmara eram falsos, nomeadamente o facto de que o sentido único prejudica o estacionamento, o que considerou ser exatamente o contrário, outro é que a volta que tem que se dar é de 6 km que disse não se tratar de mais de 1500 metros. Acrescentou que este assunto foi debatido na Assembleia de Freguesia há 10 anos atrás e aprovado por unanimidade e que lamenta que o projeto não tenha contemplado a totalidade do que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia e que não haja possibilidade financeira para fazer os passeios e fazer uma ciclovia.

O Sr. **Presidente** em resposta ao Sr. Luis Tavares disse que em relação ao Pavilhão Desportivo a Câmara estava a ultimar um acordo com uma entidade privada para que o projeto seja realizado em parceria e que era um processo complexo porque está envolvido numa operação importante de uma entidade privada na freguesia de Santa Joana. Em relação ao trânsito disse que tomou boa nota das questões apresentadas quanto ao estacionamento e quanto à passadeira, acrescentando que há muitos problemas com as árvores que danificam os passeios, como na zona referida. Quanto às grades que se encontram no Cais da Fonte Nova esclareceu que se trata de uma questão de segurança e que brevemente se iria aí iniciar uma obra e toda a gente perceberá porque é que as grades estiveram lá todo este tempo por causa da infraestrutura que suporta a árvore de Natal, acrescentando que também faltava um pequeno troço de passeio junto ao Canal da à Ria que agora será construído. Em relação à operação dos Transportes esta foi muito estudada e preparada mas o 1.º concurso não foi adjudicado e teve que se fazer um 2.º concurso, impedindo que o início da operação coincidissem com o início do ano letivo o que dificultou a sua implementação e também houve erros quer da Câmara quer do Concessionário, mas considerou que o patamar de qualidade atingido já era bom e que os ajustamentos iriam continuar. Quanto ao trânsito na Quinta do Gato vai ser analisado o abaixo-assinado e avaliada a situação conforme já informou nessa reunião, acrescentando que nos últimos meses também receberam muitas reações positivas às alterações.

A D.<sup>a</sup> **Maria de Lurdes**, residente em Santa Joana, veio reiterar uma questão que já tinha apresentado em janeiro relativa a problemas no telhado e humidade no Bloco 36 do Bairro de Santiago, onde tem um apartamento que está arrendado, cuja resposta a Câmara ficou de dar em 15 dias a 3 semanas e ainda não recebeu. Disse que trabalhava numa escola em Santiago e os autocarros de manhã vêm todos do ISCAA para o Mercado de Santiago e deveria existir um percurso que fosse em frente pelo lado dos Bombeiros para quem quer ir, por exemplo, para o Centro de Saúde. Disse que morava numa moradia geminada em Santa Joana e na sua rua quando chove a água entra e inunda as garagens e na última intempérie teve muitos prejuízos pois a água afetou todos os eletrodomésticos que tinha na garagem, pelo que questionou a quem pode imputar esses prejuízos. Referiu-se a uma capela que se encontra em frente ao Hotel Meliá e disse que gostaria de a ver requalificada.

O Sr. **Presidente** em resposta a D.<sup>a</sup> Maria de Lurdes disse que se estão a iniciar as obras de requalificação dos edifícios do Bairro de Santiago e que são obras de requalificação de 55 fogos que são da Câmara e não estão habitados por falta de condições de habitabilidade, sendo que também está a ser elaborado um projeto para tratar de todas as patologias de telhados, paredes exteriores e colunas montante e logo que esteja concluído será

lançado concurso para executar essa obra orçamentada em 2 milhões de euros. Acrescentou que também se vai iniciar a obra de requalificação do jardim de Santiago e pavimentadas estradas. Em relação aos autocarros disse que tem conhecimento da necessidade de ajustamento de alguns circuitos, nomeadamente os indicados pela D.<sup>a</sup> Maria de Lurdes. Quanto ao problema da água pluvial na rua onde reside a Múncipe, disse que pertence ao grupo dos piores problemas nesta matéria em Santa Joana, sendo que alguns deles carecem de autorização dos particulares proprietários dos terrenos para passagem ou cedência de pequenas parcelas necessárias à execução das obras, acrescentando que logo que se chegue a acordo com estes proprietários a Câmara fará o projeto, lançará o concurso e executará as obras rapidamente. Quanto à Capela de São Tomás D'Aquino havia um projeto do anterior mandato que custava 400 mil euros pelo que o mandou arquivar e surgiram agora duas propostas privadas interessantes para a reabilitar dando-lhe um novo uso, que estão a ser ponderadas.

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana**, Sr. Vitor Marques, disse ter sido uma honra receber o Executivo e a sessão de trabalho na freguesia que preside e considera a mais bonita do concelho de Aveiro. Louvou o facto de um dos cidadãos a homenagear no dia 12 de maio, o Dr. Norberto, ser dali e ter sido o fundador do primeiro agrupamento de escuteiros em Santa Joana. Apresentou a disponibilidade no que possa vir a ser necessário e despediu-se de todos agradecendo, mais uma vez, a presença de todos.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 21:35h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Raul Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

